

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 015/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **MARIA NAZARÉ DE JESUS FERNANDES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **agente administrativo** sob a matrícula 242, referência salarial **quadro II do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 669/1995, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “a” da CRFB/88 c/c artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 011-A/2019).

Fixação de Proventos

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS | VALOR |
|---|--------------|
| Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro II anexo I) | R\$ 1.049,13 |
| ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67 | R\$ 524,57 |
| Total..... | R\$ 1.573,70 |

(Hum mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2019.

Duas Barras, 12 de abril de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:61F019E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/04/2019. Edição 2374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>